



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 135 / 2023 - PRES/GABPRES

Porto Velho, 31 de outubro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
ALEXEY DA CUNHA OLVIERA
Secretário Municipal de Administração de Porto Velho
Rua Dom Pedro II, 826, Centro
Porto Velho - RO

Assunto: Término de cessão de servidora.

Senhor Secretário,

Informo a interrupção da cessão da servidora Fanny Roberto da Silva, cadastro n. 183170, Assistente Administrativo do quadro dessa Prefeitura, deferida pela Portaria n. 707/2023, de 2 de junho de 2023.

Informo, ainda, que a servidora usufruirá banco de horas no período de 24 a 13/11/2023 e férias no período de 14 a 23/11/2023, devendo apresentar-se em 24/11/2023.

Na oportunidade, agradeço os bons préstimos dessa Administração durante o período de cessão da servidora acima nominada.

Atenciosamente.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**,
Presidente, em 01/11/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1079561** e o código CRC **9478D54E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

MANIFESTAÇÃO Nº 407/2023 - PRES/DG/GABDG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de processo administrativo que visa ao registro dos atos referentes à cessão da servidora Fanny Roberto da Silva, Assistente Administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Velho, prorrogada pela Portaria n. 707/2022 até 31/12/2024, lotada na Seção de Registros Funcionais.

Por meio da Informação n. 140 (1078154), a SGP registra não haver interesse na manutenção de sua cedência.

Com isso, informa que a servidora vem usufruindo folgas desde o dia 24/10/2023, com base na Resolução TRE-RO n. 13/2018. Ademais, aquela declarou o desejo de emendar o usufruto das folgas com o resíduo de férias que dispõe antes do retorno definitivo ao seu órgão de origem.

Assim, a servidora deve ficar de folga no período de 24/10 a 13/11/2023 e de férias no período de 14 a 23/11/2023.

Diante do exposto, manifesto-me favorável à interrupção da cessão da servidora Fanny Roberto da Silva e à devolução da servidora ao seu órgão de origem, com efeitos a partir do dia 24/11/2023, bem assim à consequente expedição de Portaria de dispensa da Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme minuta a ser disponibilizada pela SGP deste Regional.

É como submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**,
Diretora Geral, em 27/10/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1078247** e o código CRC **2B914AF3**.